



18 541	2040 14RL 0001	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional	F	4	3	30	0	100	9.800.000
TOTAL - FISCAL									9.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.622.000

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	S	N	P	O	VALOR		
												D	D	U
2049												Moradia Digna		49.622.000
												Operações Especiais		
28 845	2049 0EB3	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017)											49.622.000	
28 845	2049 0EB3 0001	Concessão de Subvenção Econômica para a Aquisição de Materiais de Construção destinados à reforma, ampliação ou à conclusão de Unidades Habitacionais - Cartão Reforma (Lei nº 13.439 de 27 de abril de 2017) - Nacional	F	3	3	90	0	100					49.622.000	
TOTAL - FISCAL												49.622.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												49.622.000		

## PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 138.484.946,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "d", itens "1" e "2", "e", item "1", e "h", item "1", e V, e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; da Educação; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 138.484.946,00 (cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remanejar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias				Total
		Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
51000	0	0	0	1.500.000	1.500.000	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	

## ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Despesas Discricionárias				Total
		Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
54000	0	0	0	1.500.000	1.500.000	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							41.000	
		Operações Especiais								
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							41.000	
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							41.000	
			F	3	2	80	0	100	41.000	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							2.890.661	
		Atividades								
04 122	2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades							2.890.661	
04 122	2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional							2.890.661	
			F	4	2	90	0	100	2.890.661	
TOTAL - FISCAL									2.931.661	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.931.661	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							6.469.985	
		Atividades								
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência							6.469.985	
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional							6.469.985	
			F	3	2	90	0	100	1.469.985	
			F	4	2	90	0	100	5.000.000	
TOTAL - FISCAL									6.469.985	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									6.469.985	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							11.200.000	
		Atividades								
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar							10.000.000	
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional							10.000.000	



21 606	2012 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	F	3	2	90	0	100	10.000.000
									1.200.000
21 606	2012 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional							1.200.000
			F	3	2	90	0	100	1.200.000
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							1.990.999
		Atividades							
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais							1.990.999
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional							1.990.999
			F	4	2	40	0	100	1.990.999
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária							6.700.917
		Atividades							
21 631	2066 210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário							3.064.419
21 631	2066 210Q 0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário - Nacional							3.064.419
			F	3	2	90	0	100	1.064.419
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
21 127	2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária							3.636.498
21 127	2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional							3.636.498
			F	3	2	30	0	100	1.636.498
			F	3	2	90	0	100	2.000.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							15.795.000
		Atividades							
21 122	2101 2000	Administração da Unidade							15.729.540
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							15.729.540
			F	3	2	90	0	100	14.560.563
			F	4	2	90	0	100	1.168.977
21 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							65.460
21 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							65.460
			F	3	2	90	0	100	65.460
TOTAL - FISCAL									35.686.916
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.686.916

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária							26.175.418
		Atividades							
21 125	2066 2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural							158.877
21 125	2066 2105 0001	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural - Nacional							158.877
			F	3	2	90	0	100	158.877
21 363	2066 210T	Promoção da Educação do Campo							746.541
21 363	2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							746.541

21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	F	3	2	90	0	100	746.541
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional							25.270.000
			F	3	2	90	0	176	270.000
			F	4	2	90	0	100	25.000.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								21.225.250
		Atividades							
21 122	2101 2000	Administração da Unidade							21.225.250
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							21.225.250
			F	3	2	90	0	100	19.425.250
			F	4	2	90	0	176	1.800.000
TOTAL - FISCAL									47.400.668
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									47.400.668

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								666.480
		Atividades							
26 122	2101 2000	Administração da Unidade							666.480
26 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							666.480
			F	3	2	90	0	100	666.480
TOTAL - FISCAL									666.480
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									666.480

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								2.300.000
		Atividades							
04 662	2038 2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais							2.300.000
04 662	2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional							2.300.000
			F	4	2	90	0	150	2.300.000
TOTAL - FISCAL									2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.300.000



ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							10.974.000
		Atividades							
20 122	2105 2000	Administração da Unidade							10.974.000
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.974.000
			F	4	2	90	0	100	10.974.000
TOTAL - FISCAL									10.974.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.974.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2042		Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							6.000.000
		Atividades							
20 572	2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							6.000.000
20 572	2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							6.000.000
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

## ANEXO I

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							6.921.136
		Atividades							
19 573	2021 20UO	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST							354.000
19 573	2021 20UO 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional							354.000
			F	4	2	90	0	178	354.000
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							50.000
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional							50.000
			F	4	2	90	0	100	50.000
19 571	2021 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							2.217.136
19 571	2021 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional							2.217.136
			F	3	2	90	0	144	300.000
			F	3	2	90	0	178	1.917.136
19 571	2021 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC							3.400.000
19 571	2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional							3.400.000
			F	3	2	90	0	100	3.400.000



19 573	2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação									900.000
19 573	2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional									900.000
			F	3	2	90	0	178			900.000
TOTAL - FISCAL										6.921.136	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.921.136	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação								3.000.000
		Atividades								
19 662	2021 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores							3.000.000	
19 662	2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional							3.000.000	
			F	3	2	90	0	100	3.000.000	
TOTAL - FISCAL										3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia								2.026.100
		Atividades								
24 572	2025 20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica							2.026.100	
24 572	2025 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional							2.026.100	
			F	3	2	90	0	172	2.026.100	
TOTAL - FISCAL										2.026.100
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.026.100

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2080		Educação de qualidade para todos								756.000
		Atividades								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							756.000	
12 364	2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							756.000	
			F	3	2	90	8	681	756.000	
TOTAL - FISCAL										756.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										756.000



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I		F
			S	N	P	O	U		T
			F	D		D		E	
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							852.000
		Atividades							
26 131	2126 4641	Publicidade de Utilidade Pública							352.000
26 131	2126 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	352.000
		Operações Especiais							
28 846	2126 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							500.000
28 846	2126 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL								852.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								852.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I		F
			S	N	P	O	U		T
			F	D		D		E	
2086		Transporte Aquaviário							100.000
		Atividades							
26 784	2086 4349	Manutenção das Hidrovias							100.000
26 784	2086 4349 0001	Manutenção das Hidrovias - Nacional	F	4	2	90	0	100	100.000
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							5.400.000
		Atividades							
26 122	2126 2000	Administração da Unidade							5.400.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.400.000
TOTAL - FISCAL								5.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								5.500.000	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

## ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I		F
			S	N	P	O	U		T
			F	D		D		E	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							7.000.000
		Projetos							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							7.000.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL								7.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								7.000.000	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I		F
			S	N	P	O	U		T
			F	D		D		E	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							31.000
		Atividades							
04 122	2038 20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo							31.000
04 122	2038 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	F	3	2	90	0	100	31.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							2.900.661



		Atividades								
04 122	2101 216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República								10.000
04 122	2101 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional	F	3	2	90	0	100		10.000
04 122	2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades								2.890.661
04 122	2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	F	3	2	90	0	100		2.890.661
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.931.661</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.931.661</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

Crédito Suplementar

## ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							6.469.985	
			Atividades							
06 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.469.985	
06 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.469.985	
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência							5.000.000	
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>6.469.985</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.469.985</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Crédito Suplementar

## ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							13.135.000	
			Atividades							
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar							11.935.000	
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.935.000	
			F	4	2	30	0	100	10.000.000	
21 606	2012 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais							1.200.000	
21 606	2012 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional	F	4	2	40	0	100	1.200.000	
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária							2.233.396	
			Atividades							
21 127	2066 211C	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009							2.233.396	
21 127	2066 211C 6000	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009 - Na Amazônia Legal	F	3	2	90	0	100	2.233.396	
2069		Segurança Alimentar e Nutricional							20.318.520	
			Atividades							
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA							20.318.520	
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	F	5	2	90	0	100	20.318.520	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>35.686.916</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>35.686.916</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Crédito Suplementar

## ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária							20.600.668
			Atividades						
21 127	2066 210U	Organização da Estrutura Fundiária							20.330.668
21 127	2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.330.668
			Projetos						
21 631	2066 15MU	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes							270.000



21 631	2066 15MU 0001	Apoio no Combate ao Desmatamento nos Assentamentos da Reforma Agrária - Programa Assentamentos Verdes - Nacional	F	3	2	90	0	176	270.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							270.000
		Atividades							1.800.000
21 122	2101 2000	Administração da Unidade							1.800.000
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	176	1.800.000
TOTAL - FISCAL								22.400.668	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								22.400.668	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20416 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

Crédito Suplementar

## ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							666.480
		Atividades							
26 122	2101 2000	Administração da Unidade							666.480
26 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100	666.480
TOTAL - FISCAL								666.480	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								666.480	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

Crédito Suplementar

## ANEXO II

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							2.300.000
		Atividades							
04 662	2038 2804	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais							2.300.000
04 662	2038 2804 0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	F	3	2	90	0	150	2.300.000
TOTAL - FISCAL								2.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.300.000	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

## ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2105		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento							10.974.000
		Atividades							
20 122	2105 2000	Administração da Unidade							10.974.000
20 122	2105 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	10.974.000
TOTAL - FISCAL								10.974.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								10.974.000	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

## ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2042		Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							6.000.000
		Projetos							
20 572	2042 117A	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP							200.000
20 572	2042 117A 0021	Conclusão da Construção e Implantação do Centro de Pesquisa Embrapa Cocais - CPACP - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	200.000
20 572	2042 147T	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal							1.800.000
20 572	2042 147T 0053	Construção, Equipamento e Implantação da Embrapa Quarentena Vegetal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	100	1.800.000
20 572	2042 15LH	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão							1.800.000
									4.000.000



20 572	2042 15LH 0001	Aquisição e Implantação de Sistema Integrado de Gestão - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta  
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							6.921.136
Atividades									
19 571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável							500.000
19 571	2021 20UQ 0001	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - Nacional	F	3	2	90	0	178	500.000
19 571	2021 20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores							654.000
19 571	2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	F	3	2	90	0	144	300.000
19 572	2021 20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo							50.000
19 572	2021 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional	F	3	2	90	0	178	354.000
19 571	2021 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas							50.000
19 571	2021 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.417.136
19 571	2021 4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC							1.417.136
19 571	2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	F	3	2	90	0	178	3.400.000
19 573	2021 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação							3.400.000
19 573	2021 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	4	2	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									6.921.136
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.921.136

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC  
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							3.000.000
Atividades									
19 662	2021 6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores							3.000.000
19 662	2021 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
 UNIDADE: 24907 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL  
 ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2025		Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							2.026.100
Atividades									
24 572	2025 20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica							2.026.100
24 572	2025 20ZR 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	F	4	2	90	0	172	2.026.100
TOTAL - FISCAL									2.026.100
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.026.100



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							756.000
		Atividades							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							756.000
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	100	756.000
TOTAL - FISCAL									756.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									756.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							500.000
		Operações Especiais							
28 846	2126 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR							500.000
28 846	2126 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							100.000
		Atividades							
26 784	2086 4349	Manutenção das Hidrovias							100.000
26 784	2086 4349 0001	Manutenção das Hidrovias - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
2087		Transporte Terrestre							5.400.000
		Projetos							
26 782	2087 15PL	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA							5.400.000
26 782	2087 15PL 0316	Adequação de Travessia Urbana no Município de Marabá/PA - na BR-155/PA - No Município de Marabá - PA	F	4	2	90	0	100	5.400.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

## ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil							352.000
		Atividades							
26 122	2126 2000	Administração da Unidade							352.000
26 122	2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	352.000
TOTAL - FISCAL									352.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									352.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							7.000.000
		Projetos							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							7.000.000
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							7.000.000
			F	3	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							25.000.000
		Operações Especiais							
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							25.000.000
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior							25.000.000
			F	3	2	80	0	100	25.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 6.470, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 5º, parágrafo único do Decreto - Lei 2.398/87, com redação dada pelo art. 33 da Lei 9.636/98 e considerando a Portaria Interministerial MP/MDA nº 210/2014, o Termo de Cooperação Técnica INCRA/SPU - 2005, assim como os elementos que integram o processo nº 04905.003211/2017-18, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público, para fins de regularização fundiária de projeto de assentamento agroextrativista - PAE, imóvel da União, em condição de ilha, em zona onde se faz sentir a influência das marés e área alagada por rio federal e navegável, localizado na região do estuário superior do rio Amazonas, no município de Óbidos, estado do Pará, com área 10.346,5291 ha, inscrito nos cadastros da Secretaria do Patrimônio da União sob o RIP nº 0501 00035.500-3 SPIUnet.

Parágrafo único. A área acima mencionada apresenta as seguintes características e confrontações: Partindo do Ponto V-01, definido pela coordenada geográfica de Latitude 02°56'08,15"Sul e Longitude 55°24'36,62"Wgr. e coordenadas planas UTM de E=676.830,28m e N=9.785.974,46m, Elipsóide SIRGAS 200 referida pelo Meridiano Central 570 Wgr., cravado na nascente do Igarapé Grande ou Mamauru, deste, seguindo a jusante pela margem direita do referido igarapé, com uma distância de 21.760,56m chega-se ao V-02. cravado na margem direita do Igarapé Grande ou Mamauru, com coordenadas planas UTM de E=694.266,08m e N=9.777.877,56m, deste, com uma distância de 2.463,61m e azimute de 103°043,94" chega-se ao V-03. com coordenadas planas UTM de E=696.665,89m e N=9.777.320,53m, deste, com uma distância de 768,36 m e azimute de 148°41 "21,91 " chega-se ao V-04. cravado na margem oeste do Lago da Paciência, com coordenadas planas UTM de E=697.065,19m e N=9.776.664,07m, deste, atravessando o referido lago, com uma distância de 490,46 m e azimute de 121 '54'41,92" chega-se ao V-05. cravado na margem leste do Lago da Paciência, com coordenadas planas UTM de E=697.481,52m e N=9.776.404,81m, deste, seguindo margeando o referido lago, com uma distância de 1.182,51m chega-se ao V-06. cravado na margem direita do Igarapé do João, com coordenadas planas UTM de E=698.600,34m e N=9.776.453,15m, deste, seguindo a jusante pelo referido igarapé, com uma distância de 2.636,37m chega ao V-07, cravado na margem direita do Igarapé Pinto, com coordenadas planas UTM de E=697.162,35m e N=9.774.386,17m, deste, atravessando o referido igarapé, com uma distância de 554,58 m chega-se ao ponto V-08. cravado na margem esquerda do Igarapé Pinto, com coordenadas planas UTM de E=697.293,67m e N=9.773.851,1 m, deste, seguindo a jusante pelo Igarapé sem denominação, com uma distância de 1.750,91m chega-se ao V-09, cravado na margem direita do referido igarapé, com coordenadas planas UTM de E=698.154,73m e N=9.772.400,60m, deste, atravessando até a margem do Lago do Poço da Arraia, com uma distância de 235,49

m chega-se ao V-10, cravado na margem leste do referido lago, com coordenadas planas UTM de E=697.952,17m e N=9.772.291,59m, deste, seguindo margeando a baixa do referido lago, com uma distância de 1.685,84m chega-se ao V-11, cravado na margem sul do Lago Itandéua, com coordenadas planas UTM de E=699.232,77m e N=9.771.822,13m, deste, seguindo margeando o referido lago, com uma distância de 2.239,75m chega-se ao V-12, cravado na margem direita do furo sem denominação, com coordenadas planas UTM de E=700.877,36m N=9.772.643,96m, deste, seguindo margeando o referido furo, com uma distância de 1.136,90m chega-se ao V-13. cravado na margem sul do Lago do Pauquitá, com coordenadas planas UTM de E=701.262,09m e N=9.772.105,79m, deste, seguindo confrontando com o PAE Madalena, com uma distância de 4.740,63m e azimute de 203°13'50,22"chega-se ao V-14, cravado na margem esquerda do Rio Paraná de Baixo ou Piaba, com coordenadas planas UTM de E=699.392,23m e N=9.767.749,51m, deste, seguindo a montante pela margem esquerda do referido rio, com uma distância de 6.232,01 m chega-se ao V-15, cravado na margem esquerda do Igarapé Pinto, com coordenadas planas UTM de E=695.297,74m e N=9.771.754,75m, deste, atravessando o referido igarapé, com uma distância de 627,31m e azimute de 314°53. 22,42" chega-se ao V-16, cravado na margem direita do Igarapé Pinto, com coordenadas planas UTM de E=694.853,31m e N=9.772.197,47m, deste, seguindo a montante pela margem esquerda do rio Paraná de Baixo ou Piaba, com uma distância de 21.983,41 m chega-se ao V-1 7, cravado na margem esquerda da confluência do Rio Paraná de Baixo ou Piaba com o Furo do Mamauru, com coordenadas planas UTM de E=676.864,86m e N=9.784.207,42m deste, seguindo a montante pelo referido furo, com uma distância de 1.885,21m chega-se ao V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 10.346,5291 ha.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º, parágrafo único, é de interesse público na medida em que será destinado ao projeto de assentamento agroextrativista - PAE Paraná de Baixo, em benefício de aproximadamente 320 famílias ribeirinhas de baixa renda.

Art. 3º Fica o INCRA autorizado a outorgar aos beneficiários finais do projeto de assentamento agroextrativista PAE-Paraná de Baixo a titulação do território, respeitados os termos da Portaria Interministerial MP/MDA 210/2014.

Art. 4º A SPU/PA dará conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de imóveis da circunscrição e ao Município.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDRACK DE OLIVEIRA CORREIA NETO

## Ministério do Trabalho

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 458, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Anula a Portaria MTE n.º 506 de 16 de abril de 2015 concedida às empresas associadas à ABEPREST - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso VI do art. 55, da Lei n.º 13.502, de 01 de novembro de 2017, e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando a sentença proferida nos autos do processo n.º 0007506-22.2015.4.01.3400, que tramita na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria MTE n.º 506, de 16 de abril de 2015, que suspendeu os efeitos da Portaria MTE n.º 1.565 de 13 de outubro de 2014 em relação às empresas associadas à ABEPREST - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON YOMURA

#### PORTARIA Nº 459, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Anula a Portaria MTE n.º 946 de 09 de julho de 2015 concedida às empresas associadas à ABESE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso VI do art. 55, da Lei n.º 13.502, de 01 de novembro de 2017, e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando a sentença proferida nos autos do processo n.º 0033881-75.2015.4.01.0000, que tramita na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria MTb n.º 244, de 06 de abril de 2018, publicada no DOU em 09 de abril de 2018.

Art. 2º Anular a Portaria MTE n.º 946, de 09 de julho de 2015, que suspendeu os efeitos da Portaria MTE n.º 1.565 de 13 de outubro de 2014 em relação às empresas associadas à ABESE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON YOMURA